

P.^a o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirre, Em Sorocaba

Já nos próximos dias respondy a VM a respeito da lovavel diligencia da prizão do Valentão Francisco Xavier Lopes da Silva e da execução das mais Ordens minhas, que lle tenho Confiado.

Agora resta somente responder a Carta de VM datada em 17 do Corrente que entregou Joaquim Paulo Siabra; o que volta para essa Villa por ficar com Praça seu filho Felipe Fagaça de Cuja remessa hé que Sómente tracta a Carta de VM.

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 21 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m de Pindamonhangaba, Manoel Dutra de Faria

Vejo a Carta de VM, datada em 14 do Corrente e emquanto a Demanda do Alferes Antonio Leite de Mendonça contra João Antunes Nogueira deve a mesma correr seos termos porem no que respeita as liberdades com que o mesmo Nogueira injuria e pricipita ao dito Alferes se deve dar providencias: VM faça logo prender na Cadêa dessa Villa com Segurança ao dito Nogueira visto ser seu Soldado e sómente no fim de quinze dias o Soltará e nessa ocasião lhe dirá da minha parte que Siga muito embora os termos da Cauza pelos meynos que a Justiça permite, porem que se abstenham de injuriar e perseguir extra judicialmente ao dito Alferes e se depois de Solto fizer o contrario VM o prenderá e mo remeterá com parte de excesso que elle tiver praticado e assim lho Commonicará logo de viva vos.

Hontem dezertou o Soldado Sebastião Bicudo Correa natural dessa Villa VM o faça logo procurar prender e re-
meter.

